



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 17/2018

“Requer informações acerca da criança Lorena Maria da Cruz, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Larissa Mayara Batista de Campos e Lucas Gabriel Delfino da Cruz, munícipes barbarenses residentes sob o endereço Rua Romano Franchi, nº 104, bairro Linópolis, fone (19) 99302-3005, genitores da criança **LORENA MARIA DA CRUZ**, data de nascimento 21/02/2016, a qual aguarda vaga em creche desde março de 2017 neste município, conforme ID 17196/2017, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as possíveis Unidades Escolares Geraldo Rocha, EMEI Vera Lucia Barbosa de Lima e EMEI Raio de Sol;

CONSIDERANDO ainda que conforme informação dos genitores o motivo da procura se deve ao fato de que o pedido de disponibilização de vaga foi feito em março de 2017 e, passado já 09 meses desde então, não houve a oferta da vaga para seu filho;

CONSIDERANDO também que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e consequentemente garantir o sustento e renda familiar.

CONSIDERANDO por fim os pais relataram que trabalham com carteira assinada não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Lorena Maria da Cruz) filha da Sra. Larissa Mayara Batista de Campos e Lucas Gabriel Delfino da Cruz, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 17196 /2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança Lorena Maria da Cruz?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento da criança Lorena Maria da Cruz?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Visto que a secretaria de educação não estipula prazo para acolhimento das crianças em creche, nesse caso em específico como a criança já aguarda pela vaga nas creches ora indicada, a pelo menos 09 (nove) meses, informar como será o procedimento por parte da administração pública (secretaria de educação) para que a criança seja atendida e ou acolhida no quadro educacional como dispõe a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Ordinária Federal nº 9.394/96 no seu art. 29 e 30 I II;

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

